

PORTARIA Nº 113/2021/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que consta no P.A nº.01.04.016508.000781/2021-63.

RESOLVE:

I – DECLARAR a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, para o serviço de veiculação de anúncio institucional, em 01 (uma) página dupla colorida, na “Edição Comemorativa” do Jornal do Comércio, referente aos 352 anos da cidade de Manaus, no dia 24 de outubro de 2021, nos termos do art. 28, §3º, II, c/c com o art. 30, *caput*, da Lei nº 13.303/2016;

II – ADJUDICAR o objeto em favor de **JORNAL DO COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº 04.561.791/0001-80**, pelo valor de R\$ 7.850 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

III – HOMOLOGAR, pelo exposto acima, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a Inexigibilidade de Licitação, pertinente ao PA nº 01.04.016508.000781/2021-63– **AMAZONASTUR**. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Manaus, 06 de outubro de 2021.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Presidente